

Circular nº 0001/2023/PRC

Em 06 de fevereiro de 2023.

Para: Todas as Unidades Acadêmicas da Universidade de Brasília (A/c: Coordenadoras (es) de Curso).

Assunto: **procedimentos referentes a solicitação de salas de aulas no período 1/2023.**

A Prefeitura da UnB (PRC) informa que atual sistema de ensalamento, implementado, tem recebido ajustes, os quais buscam torná-lo mais intuitivo e dinâmico para toda a comunidade que dele faz uso. Assim, para o semestre seguinte, algumas novas funcionalidades foram adicionadas no sentido de facilitar o processamento sistêmico até que o sistema atinja seu pleno desenvolvimento, conforme previsto.

Nesse sentido, para acessar o [Sistema de Ensalameto](#), será utilizado o mesmo login e senha utilizados pelo **Coordenador do Curso** para acessar o [SIGAA](#). Sua utilização dar-se-á :

1. Após processamento de login, clique em > Solicitar espaço;
2. Será aberta nova página com a identificação do usuário e sua lotação. Após confirmação, clique em > Solicitar;
3. Na próxima etapa, será escolhida a projeção pretendida (por bloco, ex.: BSAN, PAT) e a segunda opção de alocação. A terceira opção de alocação será o ICC (mesmo que a primeira ou segunda opção venha a ser o ICC);
4. Esta etapa é somente instrutiva para os passos seguintes, porém, vale salientar algumas definições:
 - 4.1. Alocação integral: a turma utilizará o espaço alocado todos os dias e horários correspondentes e definidos na grade de oferta;
 - 4.2. Alocação parcial: a turma utilizará o espaço alocado apenas em parte da grade curricular, complementando suas horas em outros ambientes, tais como Laboratórios da própria UG;
 - 4.3. Junção de turmas e/ou disciplinas: turmas da mesma disciplina ou turmas de disciplinas/cursos diferentes que serão ministradas em local único, nos mesmos dias e horários, p.ex.: IdA e CIC fazem junção de turmas de cursos diferentes, com nomenclaturas diferentes, mas com conteúdo que atenda ambos – apenas o CIC efetua o lançamento, pois a disciplina é originária daquele Departamento;
5. Nesta etapa, todas as turmas da Coordenação estarão listadas e demarcadas como alocação integral. Se houver uma ou mais turmas com alocação parcial, basta desmarcar, quando então abrirá uma pequena janela onde deverão ser marcados os dias da semana e os horários em que NÃO serão efetuadas as alocações;
6. Por fim, nesta etapa o Coordenador do Curso informará se alguma(s) turma(s) sofrerá(ão) junção(ões) e sua(s) correspondente(s) juntada(s), conforme item 4.3 acima.

Assim, apresenta-se o seguinte **cronograma** para 2023.1:

| Etapas | Período |
|--|--------------------|
| Período das solicitações realizadas pelas Coordenações | 13 a 17/FEV |
| Processamento dos dados pela STI | 18 a 22/FEV |
| Início das alocações pela PRC/Coordenadores de Curso | 23/FEV |
| Divulgação de Resultado Preliminar | 17/MAR |
| Eventuais Ajustes (referentes ao item 3) | 20 a 23/MAR |
| Divulgação do resultado Definitivo | 24/MAR |
| Início das aulas | 28/MAR |

Cabe destacar que na etapa do item 3, supracitado no respectivo cronograma, o Coordenador do curso será convidado pela Gerência de Espaços Comuns - GEC da PRC para atendimento presencial visando realizar as alocações residuais que não foram contempladas no processamento automático, mediante agendamento prévio via Sistema Eletrônico de Informação ou e-mail.

Por outro lado, solicitamos que quaisquer eventuais problemas referentes à funcionalidade e/ou usabilidade dessa ferramenta deverão ser imediatamente informados à STI e à Gerência dos Espaços de Uso Comum - GEC, via PRC, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Atenciosamente,

Valdeci da Silva Reis
Prefeito da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) da UnB**, em 07/02/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9293695** e o código CRC **69503299**.